MBPM

MALUCELLI BARBOSA
PORTUGAL MACEDO

Advocacia e Administração Judicial

www.mbpm.adv.br

MBPM
MALUCELLI BARBOSA
PORTUGAL MACEDO
Advocacia e Administração Judicial

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Autos nº 0004541-20.2023.8.16.0044

1ª Vara Cível de Apucarana

Grupo Klivan Confecções

Junho de 2024

MBPM
MALUCELLI BARBOSA
PORTUGAL MACEDO
Advocacia e Administração Judicial

O presente relatório foi elaborado com base nos documentos contábeis apresentados pelas Recuperandas e documentos complementares solicitados administrativamente.

Sumário

- **Histórico processual;**
- **Relatório mensal nos termos do art. 2ª da Recomendação 72/CNJ;**
- **Questionário sobre duração dos atos processuais;**
- **Análise Econômico-Financeira.**

MBPM
MALUCELLI BARBOSA
PORTUGAL MACEDO
Advocacia e Administração Judicial

Histórico Processual

Em 20/04/2023 as empresas D'ATRI Indústria e Comércio de Confecções Eireli e DSO Indústria e Comércio de Confecções Eireli, denominadas conjuntamente como Grupo Klivan Confecções, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial com fundamento no art. 47 da Lei 11.101/2005 (Seq. 1).

Em 24/04/2023 foi proferida decisão inicial em que o Ilmo. Julgador entendeu pela necessidade de constatação prévia (Seq. 13).

Na oportunidade, o Ilmo. Julgador nomeou o MBPM para o encargo, que foi prontamente aceito (Seq. 18). Em 02/05/2023 o MBPM apresentou o laudo de Constatação Prévia (Mov. 43).

Em 11/05/2023 foi deferido o processamento da Recuperação Judicial das empresas do Grupo Klivan (Mov. 57), tendo o MBPM sido nomeado para o encargo de Administrador Judicial, o que foi prontamente aceito, conforme termo de compromisso apresentado no Mov. 112.2 dos autos.

MBPM
MALUCELLI BARBOSA
PORTUGAL MACEDO
Advocacia e Administração Judicial

Histórico Processual

Em 17/07/2023 foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial pela Recuperantda, no mov. 158.

Em 01/08/2023 foi apresentado o Relatório sobre o Plano de Recuperação Judiicla pelo MBPM

Em 10/08/2023 foi disponibilizado o edital do artigo 52, §1º, 7º, §1º e 53, parágrafo único da Lei 11.101/2005, considerando-se publicado em 11/08/2023.

Em 12/09/2023 se encerrou o prazo para apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial.

No mov. 206 foi deferido o pedido de prorrogação do Stay Period por mais 180 dias ou até a realização da Assembleia Geral de Credores.

No mov. 207 foi juntada a lista de credores da Administração Judicial.

MBPM
MALUCELLI BARBOSA
PORTUGAL MACEDO
Advocacia e Administração Judicial

Histórico Processual

Nos movimentos 211 e 222 foram apresentados RMAs pelo MBPM.

Em 20/12/2023, no mov. 224 foi apresentado relatório sobre visita realizada às instalações das Recuperandas.

No mov. 232 o MBPM apresenta manifestação reiterando o pedido de publicação do edital de que trata o art. 7º , §2º da Lei 11.101/2005.

No mov. 240, em 13 de março de 2024 foi expedido o edital de que trata o art. 7º , §2º da Lei 11.101/2005, iniciando o prazo para impugnações de crédito.

Nos movimentos 241, 242, 244 e 245 foram apresentadas/reiteradas objeções ao plano de recuperação judicial.

No mov. 243 foi confirmada a publicação do edital de que trata o art. 7º , §2º , da Lei 11.101/2005, cuja disponibilização se deu em 18/03/2024.

MBPM
MALUCELLI BARBOSA
PORTUGAL MACEDO
Advocacia e Administração Judicial

Histórico Processual

No Mov. 244 petição do Itaú Unibanco informando ter apresentado objeção ao plano de recuperação judicial no Mov. 178.

No Mov. 245 petição da Valorem - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial de objeção ao plano de recuperação judicial.

No Mov. 246 petição da Administração Judicial requerendo a convocação de assembleia geral de credores na modalidade virtual, tendo sugerido as datas de 01/07/2024 a 08/07/2024, primeira e segunda convocações, com início às 14h e credenciamento às 13h e requerendo a juntada do RMA relativo ao mês de novembro de 2023.

No Mov. 245 petição de Calixto Advogados Associados requerendo a habilitação nos autos.

No Mov. 257 petição das Recuperandas requerendo a prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções individuais em face das recuperandas até a apreciação do resultado da AGC pelo Juízo.

MBPM
MALUCELLI BARBOSA
PORTUGAL MACEDO
Advocacia e Administração Judicial

Histórico Processual

No Mov. 260 despacho determinando a manifestação da Administradora Judicial a respeito do pedido de prorrogação do stay period.

No Mov. 264 petição de TDB Têxtil Ltda. requerendo o cadastramento nos autos para recebimento de intimações.

No Mov. 265 petição do MBPM com manifestação favorável ao pedido de prorrogação do stay period.

No Mov. 269 acórdão do TJPR acerca de Agravo de Instrumento sobre a remuneração da Administradora Judicial.

No Mov. 270 decisão que deferiu o pedido de prorrogação do stay period até a realização de AGC ou por mais 180 dias, o que ocorrer primeiro, a contar do término da suspensão deferido no Mov. 206,

Determinou que as Recuperandas comuniquem a suspensão, autorizou a convocação de AGC na modalidade virtual e determinou às recuperandas que promovessem a contratação da plataforma indicada pela AJ.

MBPM
MALUCELLI BARBOSA
PORTUGAL MACEDO
Advocacia e Administração Judicial

Histórico Processual

Em 14/06/2024 indicação de novas datas para realização de AGC pela AJ, sendo 30/08/2024 (primeira convocação), às 14h, com credenciamento Às 13h30min e no dia 13/09/2024, às 14h, com credenciamento obrigatório às 13h30min e juntada de edital para publicação.

Em 20/06/2024 (Mov. 274) petição das Recuperandas informando estarem em tratativas para a contratação da plataforma para a realização da AGC.

Em 25/06/2024 (Mov. 275) disponibilizado o edital do art. 36, da Lei 11.101/2005, no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná.

No Mov. 277 foi apresentado RMA de dezembro/2023 pelo MBPM.

No Mov. 278 apresentada petição pela OXSS Securitizadora S.A. requerendo a juntada de substabelecimento.

No Mov. 281 apresentada petição pela Vero ia Assessoria Empresarial Ltda. requerendoa juntada de credenciais.

MBPM
MALUCELLI BARBOSA
PORTUGAL MACEDO
Advocacia e Administração Judicial

Histórico Processual

Em 26/08/2024 juntada de documentos sigilosos pela Mercantil NP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Patdronizados Multisetorial (Mov. 290).

Em 28/08/2024 petição de OXSS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados requerendo a juntada de credenciais nos autos (Mov. 292).

Em 28/08/2024 proferido despacho que determinou a manifestação do MBPM a respeito da petição e documentos de Mov. 290 (Mov. 293).

Em 30/08/2024 juntada ata de assembleia geral de credores realizada em primeira convocação e documentos a ela anexados, informando, por sua vez, que não houve instalação por ausência de quórum (Mov. 297).

Em 04/09/2024 o MBPM apresentou os RMAs referentes aos meses de janeiro a maio de 2024.

MBPM
MALUCELLI BARBOSA
PORTUGAL MACEDO
Advocacia e Administração Judicial

Histórico Processual

Em 16/09/2024 juntada ata de assembleia geral de credores realizada em segunda convocação e documentos a ela anexados, informando, por sua vez, que foi votada sua suspensão pelo prazo de 60 dias, com continuidade agendada para 06/12/2024 (Mov. 306).

Em 23/10/2024 o MBPM apresentou manifestação sobre os andamentos gerais do processo, bem como sobre os pedidos de participação em AGC em sua continuidade, formulados por credores que não estiveram presentes em segunda convocação.

Relatório do Administrador Judicial - CNJ

- Há litisconsórcio ativo? **Sim**
- Este relatório é:
  - **Mensal**
    - Houve alteração da atividade empresarial? Não
    - Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? Não
    - Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? Não
  - Quadro de funcionários
  - Número de Funcionários/colaboradores total: 69
  - Número de funcionários CLT: 69
  - Número de pessoas jurídicas: zero

Relatório do Administrador Judicial - CNJ

- Análise dos dados contábeis e informações financeiras, informações obtidas para o relatório inicial:
- Ativo: **R$ 5.475.802,00** (Ativo total, em mai-23)
- Passivo: **R$ 17.893.451,22** (Passivo contábil: R$ 4.546.189,00)
- Extraconcursal: **não identificado até o presente momento**
- Fiscal: **R$ 12.891.213,23**
- Inscrito na dívida ativa: **não identificado até o presente momento**
- Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios: **não identificado até o momento**
- Alienação fiduciária: **não identificado até o momento**
- Arrendamento mercantil: **não identificado até o momento**
- Adiantamento de contrato de câmbio: **não identificado até o momento**
- Obrigação de fazer: **não identificado até o momento**
- Obrigação de entregar: **não identificado até o momento**
- Obrigação de dar: **não identificado até o momento**
    - Obrigações líquidas: **não identificado até o momento**

Relatório do Administrador Judicial - CNJ

- Pós Ajuizamento da Rj: ainda não levantado
    i. Tributário:
    ii. Trabalhista:
    iii. Outros:

- Demonstração de resultados (evolução)
- Observações de análise de faturamento, índices de liquidez, receita x custo, receita x resultado: **serão apresentados mais adiante no presente relatório**
- Diligência nos estabelecimentos da recuperanda: **foram apresentados no laudo de ev. 43 e indicam a plena atividade da recuperanda.**
- Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais: **não aplicável no momento.**
    - Observações:

CNJ - Questionários sobre a duração dos atos processuais

1. A devedora é:
( ) empresa de pequeno porte EPP
( ) microempresa (ME)
() empresa média
( ) empresa grande
(X) grupos de empresas
( ) empresário individual

2. Houve litisconsório ativo: **(X) sim** ()não
2.1. Em caso positivo: **2 litisconsortes ativos**
2.2. O Plano de recuperação foi **(X) unitário** ( ) individualizado

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:
3.1. tributário **(X) sim** ( ) não
3.2. demais créditos excluídos da RJ: ( ) sim **(X)não**

CNJ - Questionários sobre a duração dos atos processuais

4. Houve realização de constatação prévia: **(x) sim** ( ) não
4.1. Em caso positivo, a constatação foi concluída em **5 (cinco dias)**

5. O processamento foi deferido **(X) sim** ( ) não
5.1. Em caso positivo, em quanto tempo? **21 dias desde a distribuição da inicial**
5.2. Em caso positivo, houve emenda da inicial? ( ) sim **(X) não**
5.3. Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar:
( ) indeferimento para todos os litisconsortes;
( ) indeferimento para ___ (indicar número) litisconsortes
5.4. Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento: **Não se aplica**.

CNJ - Questionários sobre a duração dos atos processuais

6. Qual o tempo decorrido entre:
6.1. a distribuição da inicial e a relação de credores elaborada administrador judicial; **185 dias**
6.2. a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborada administrador judicial; **164 dias**
6.3. a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação; **473**
6.4. a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores; **não se aplica**
6.5. a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores; **não se aplica**
6.6. a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano) ; **não se aplica**
.

CNJ - Questionários sobre a duração dos atos processuais

6.7. a distribuição da inicial e a convolação em falência: **não se aplica**
6.7.1. em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; **não se aplica**
6.7.2. em caso de recuperação judicial concedida; **não se aplica**
6.8. a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; **não se aplica**
6.9. a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; **não se aplica**
6.10. o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência); **não se aplica**

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (cram down): ( ) sim ( ) não

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: ( ) sim ( ) não
8.1. Em caso positivo, o plano foi: ( ) mantido integralmente ( ) mantido em parte ( ) anulado

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): ( ) sim ( ) não

CNJ - Questionários sobre a duração dos atos processuais

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: ( ) sim ( ) não
10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado:( ) antes ( ) depois ( ) antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação
10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: ( ) sim ( ) não
10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: ( ) autorizada ( ) rejeitada

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: ( ) sim ( ) não
11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada:( ) antes ( ) depois ( ) antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: ( ) sim ( ) não
12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real ( ) sim ( ) não

CNJ - Questionários sobre a duração dos atos processuais

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi ( ) alienação fiduciária ( ) cessão fiduciária ( ) hipoteca ()penhor ( ) outro direito real de garantia

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial ( ) sim ( ) não
13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:
____ (indicar número) dias contados da distribuição da inicial
____ (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial
13.2. O plano modificativo foi: ( ) aprovado ( ) rejeitado
13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: ___ (indicar número) dias

14. Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência: [inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial, etc.).

CNJ - Questionários sobre a duração dos atos processuais

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: **(X) sim** ( ) não
15.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração: R$ 8.461,54 (oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)
15. 2: Indicar o valor total da remuneração fixada: R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

Análise contábil - junho 2024

Observações iniciais

- Até Maio/2023 demonstrações contábeis inicialmente enviadas eram totalizadas desde Janeiro;
- Foram encaminhadas informações de Abril/23 com retificações apenas para fins de controle uma vez que a data inicial de confecção dos relatórios ocorre no mês de Maio.
- A partir de Junho/2023 as demonstrações vieram individualizadas, com cortes mensais de maneira a facilitar a obtenção de informações;
- Na DSO a movimentação é mínima no período, ficando evidente que não há operação, exceto pela receita decorrente de locação no importe de R$ 25.000,00.

D'ATRI – DRE | Mensal após ajuizamento

DRE	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
RECEITA BRUTA	R$ 1.365.990	R$ 945.663	R$ 739.549	R$ 1.546.976	R$ 1.543.059	R$ 1.329.412	R$ 1.463.752
DEDUÇÕES	-R$ 330.672	-R$ 282.897	-R$ 273.289	-R$ 633.761	-R$ 338.997	-R$ 326.365	-R$ 520.931
RECEITA LÍQUIDA	R$ 1.035.317	R$ 662.765	R$ 466.260	R$ 913.215	R$ 1.204.062	R$ 1.003.047	R$ 942.821
CMV	-R$ 827.767	-R$ 336.655	-R$ 374.894	-R$ 1.209.633	-R$ 1.017.304	-R$ 592.827	-R$ 573.735
LUCRO BRUTO	R$ 207.550	R$ 326.111	R$ 91.366	-R$ 296.418	R$ 186.758	R$ 410.220	R$ 369.086
DESPESAS OPERACIONAIS	-R$ 402.187	-R$ 310.669	-R$ 348.559	-R$ 465.472	-R$ 429.562	-R$ 447.641	-R$ 442.880
Administrativas	R$ 401.955	R$ 310.361	R$ 342.303	R$ 462.619	R$ 422.253	R$ 430.519	R$ 424.340
Tributarias	R$ 6	R$ 11	R$ 5.367	R$ 2.265	R$ 6.499	R$ 8.407	R$ 17.905
De venda	R$ 227	R$ 297	R$ 889	R$ 588	R$ 810	R$ 8.715	R$ 635
RESULTADO OPERACIONAL	-R$ 194.637	R$ 15.442	-R$ 257.192	-R$ 761.890	-R$ 242.804	-R$ 37.421	-R$ 73.794
RESULTADO FINANCEIRO	-R$ 58.785	R$ 11.030	-R$ 25.767	-R$ 56.471	-R$ 35.648	-R$ 40.595	-R$ 32.939
RECEITA	R$ -	R$ 90	R$ 77	R$ 91	R$ 70	R$ 614	R$ -
DESPESA	-R$ 58.785	R$ 10.941	-R$ 25.844	-R$ 56.563	-R$ 35.718	-R$ 41.209	-R$ 32.939
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	-R$ 253.422	R$ 26.472	-R$ 282.959	-R$ 818.361	-R$ 278.452	-R$ 78.016	-R$ 106.733
IRPJ/CSLL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**-R$ 253.422**	**R$ 26.472**	**-R$ 282.959**	**-R$ 818.361**	**-R$ 278.452**	**-R$ 78.016**	**-R$ 106.733**

DSO - DRE | Mensal após ajuizamento

DRE	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
RECEITA BRUTA	R$ 25.000	R$ 25.000	R$ 25.000	R$ 25.000	R$ 25.000	R$ 25.000	R$ 25.000
DEDUÇÕES	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	-R$ 913	R$ -	-R$ 6.673
RECEITA LÍQUIDA	R$ 25.000	R$ 25.000	R$ 25.000	R$ 25.000	R$ 24.088	R$ 25.000	R$ 18.328
CMV	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
LUCRO BRUTO	R$ 25.000	R$ 25.000	R$ 25.000	R$ 25.000	R$ 24.088	R$ 25.000	R$ 18.328
DESPESAS OPERACIONAIS	-R$ 7.219	-R$ 6.288	-R$ 6.288	-R$ 6.417	-R$ 40.182	-R$ 27.590	-R$ 27.970
Administrativas	R$ 7.219	R$ 6.288	R$ 6.288	R$ 6.417	R$ 40.182	R$ 26.532	R$ 27.970
RESULTADO OPERACIONAL	R$ 17.781	R$ 18.712	R$ 18.712	R$ 18.583	-R$ 16.095	-R$ 2.590	-R$ 9.643
RESULTADO FINANCEIRO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
RECEITA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
DESPESA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
OUTRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	R$ 17.781	R$ 18.712	R$ 18.712	R$ 18.583	-R$ 16.095	-R$ 2.590	-R$ 9.643
IRPJ/CSLL	-R$ 3.723	R$ -	R$ -	-R$ 6.266	R$ -	R$ -	R$ -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**R$ 14.059**	**R$ 18.712**	**R$ 18.712**	**R$ 12.317**	**-R$ 16.095**	**-R$ 2.590**	**-R$ 9.643**

D'ATRI- Receita Bruta | Comportamento no período

Em Junho/2024, a Receita Bruta aumentou em 10% em relação ao mês de Maio/2024.

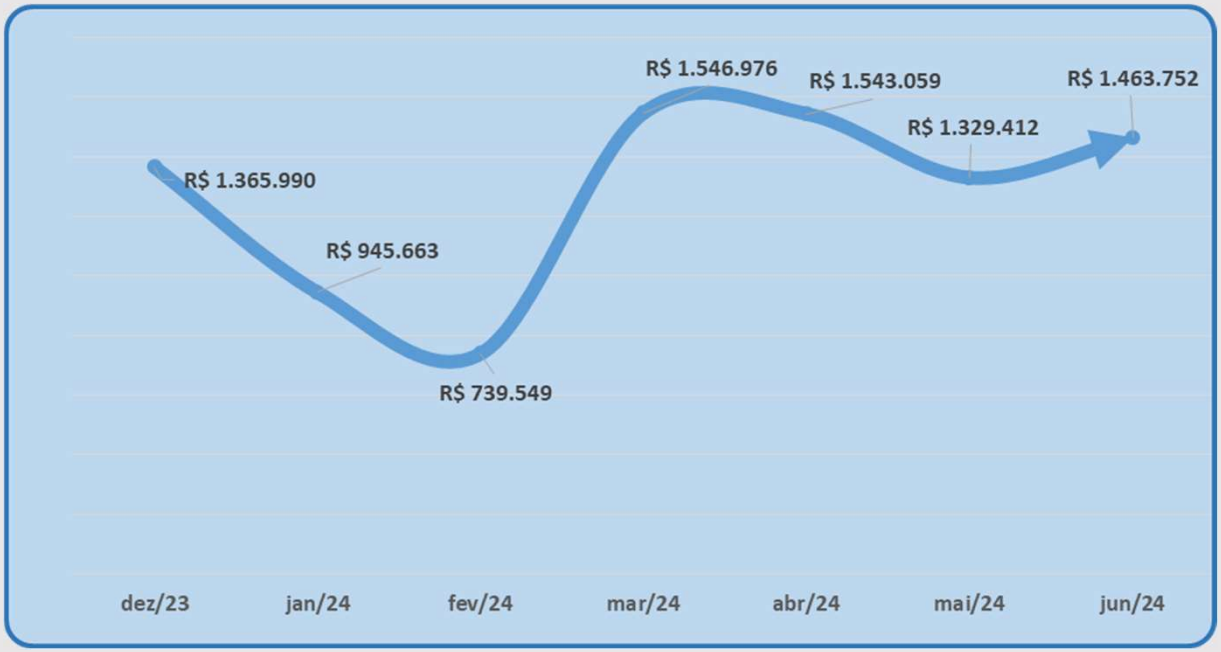

	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
RECEITA BRUTA	R$ 1.881.280	R$ 1.365.990	R$ 945.663	R$ 739.549	R$ 1.546.976	R$ 1.543.059	R$ 1.329.412	R$ 1.463.752
Variação	87%	-27%	-31%	-22%	109%	0%	-14%	10%

D'ATRI - CMV | Comportamento no período

Em Junho/2024, o Custo (CMV) reduziu para 39% da Receita Bruta. Desde o mês de Abril/2024 o CMV, vem reduzindo mês a mês.

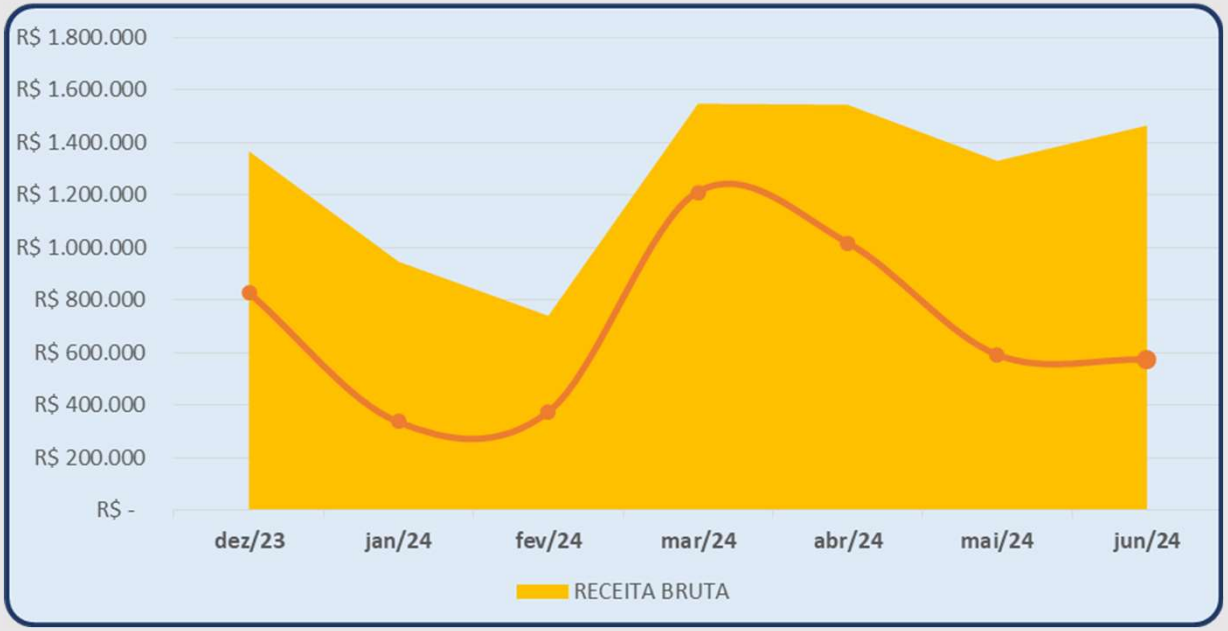

	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
CMV	R$ 827.767	R$ 336.655	R$ 374.894	R$ 1.209.633	R$ 1.017.304	R$ 592.827	R$ 573.735
RECEITA BRUTA	R$ 1.365.990	R$ 945.663	R$ 739.549	R$ 1.546.976	R$ 1.543.059	R$ 1.329.412	R$ 1.463.752
PROPORÇÃO	61%	36%	51%	78%	66%	45%	39%

D'ATRI - Despesas Operacionais |

Comportamento no período

Em Junho/2024 as maiores despesas do grupo foram Administrativas, destaca-se as despesas com a folha de pagamento de funcionários e, as Despesas Tributárias. No entanto, As despesas operacionais reduziram em 1% se comparadas ao mês anterior.

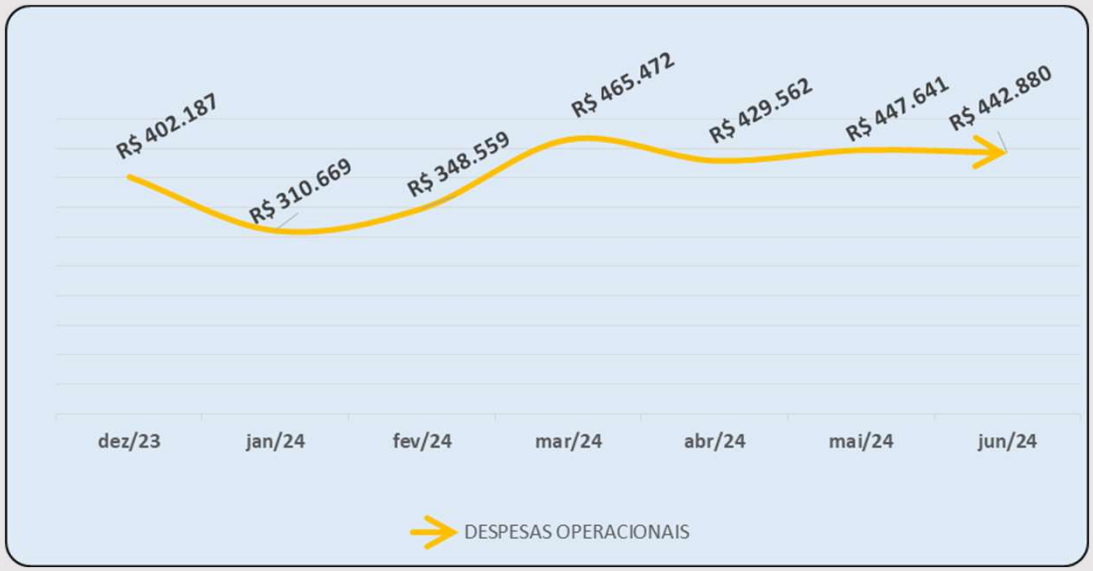

	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
DESPESAS OPERACIONAIS	R$ 402.187	R$ 310.669	R$ 348.559	R$ 465.472	R$ 429.562	R$ 447.641	R$ 442.880
Variação	35%	-23%	12%	34%	-8%	4%	-1%

D'ATRI - Resultado Financeiro |

Comportamento no período

As despesas financeiras em janeiro/2024 tiveram uma queda, porém nos meses seguintes vem oscilando. Em Junho/2024 apresentaram uma redução em relação ao mês de Maio/2024.

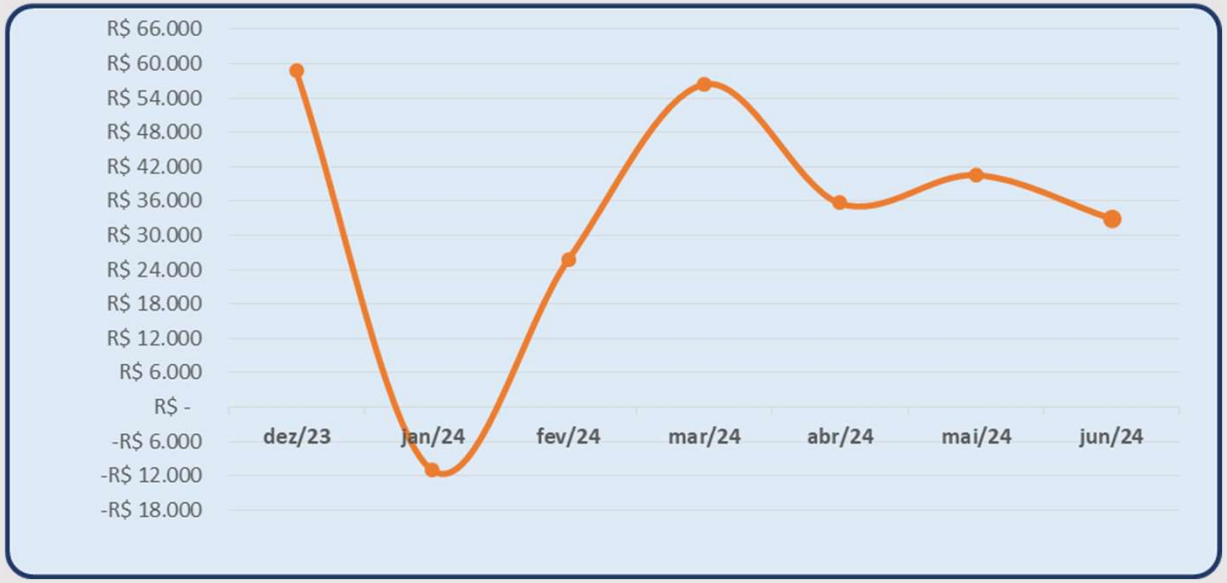

	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
RESULTADO FINANCEIRO	R$ 58.785	-R$ 11.030	R$ 25.767	R$ 56.471	R$ 35.648	R$ 40.595	R$ 32.939
variação	-15,2%	-118,8%	-333,6%	119,2%	-36,9%	13,9%	-18,9%

D'ATRI - Resultado líquido |

Comportamento no período

A empresa reconheceu prejuízo contábil de R$ 106 mil em Junho/2024.

Período	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Resultado	-R$ 253.422	R$ 26.472	-R$ 282.959	-R$ 818.361	-R$ 278.452	-R$ 78.016	-R$ 106.733

DSO - Resultado líquido |

Comportamento no período

Já se evidenciou que a DSO não vem registrando operações de venda há meses, ainda que se observe discreta movimentação no caixa. No mês em análise (Junho/2024) gerou resultado negativo, devido as Despesas administrativas (Serviços de Terceiros).

Período	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Resultado	R$ 14.059	R$ 18.712	R$ 18.712	R$ 12.317	-R$ 16.095	-R$ 2.590	-R$ 9.643

D'ATRI - Balanço | Ativo

ATIVO	dez-23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Junho/24
Ativo Circulante	**R$ 19.349.383**	**R$ 19.389.013**	**R$ 19.275.735**	**R$ 20.107.363**	**R$ 20.270.595**	**R$ 20.170.335**	**R$ 19.940.926**
Disponível	R$ 214.570	R$ 302.869	R$ 187.495	R$ 250.739	R$ 186.061	R$ 216.266	R$ 117.186
Clientes	R$ 12.437.127	R$ 12.437.132	R$ 12.334.746	R$ 12.239.851	R$ 12.684.782	R$ 12.868.752	R$ 12.361.157
Estoques	R$ 1.006.486	R$ 1.128.414	R$ 1.104.271	R$ 1.377.997	R$ 1.457.504	R$ 1.485.468	R$ 1.880.589
Adiantamento a fornecedores	R$ 5.459.708	R$ 5.520.598	R$ 5.649.223	R$ 5.976.409	R$ 5.934.228	R$ 5.599.848	R$ 5.581.993
Real. Longo Prazo	**R$ 254.346**	**R$ 254.346**	**R$ 254.346**	**R$ 254.346**	**R$ 253.721**	**R$ 254.268**	**R$ 253.633**
Imobilizado	R$ 52.346	R$ 52.346	R$ 52.346	R$ 52.346	R$ 51.721	R$ 52.268	R$ 51.632
Ativo Total	**R$ 19.603.730**	**R$ 19.643.359**	**R$ 19.530.082**	**R$ 20.107.363**	**R$ 20.524.316**	**R$ 20.424.603**	**R$ 20.194.559**

- Em Junho/2024 as disponibilidades reduziram R$ 99 mil, em relação ao mês anterior, perfazendo um total de R$ 117 mil;
- A conta de clientes em Junho/2024 teve uma redução de R$ 507 mil em comparação com o mês de Maio/2024.
- Os estoques aumentaram em 27% no mês de análise.
- Adiantamentos a fornecedores reduziram, no entanto, o maior dos valores registrado segue em favor da empresa JAKX INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOES TEXTEIS.

D'Atri - Balanço | Passivo

PASSIVO	dez-23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Junho/24
Passivo Circulante	**R$ 24.652.067**	**R$ 24.649.087**	**R$ 24.832.768**	**R$ 26.228.411**	**R$ 26.985.672**	**R$ 27.058.945**	**R$ 26.951.679**
Empréstimos/Finan	R$ 18.112.055	R$ 18.112.055	R$ 18.110.955	R$ 18.285.955	R$ 18.285.945	R$ 18.134.397	R$ 18.134.397
Fornecedores	R$ 3.219.187	R$ 3.149.486	R$ 3.220.574	R$ 4.341.723	R$ 4.582.542	R$ 4.713.551	R$ 4.160.529
Outra Obrigações	R$ 635.921	R$ 612.267	R$ 612.267	R$ 612.267	R$ 1.040.703	R$ 1.086.373	R$ 1.455.454
Obrigações Trabalhistas	R$ 465.046	R$ 500.114	R$ 600.732	R$ 693.029	R$ 770.864	R$ 842.023	R$ 900.871
Obrigações Fiscais	R$ 2.219.859	R$ 2.251.512	R$ 2.264.586	R$ 2.271.783	R$ 2.281.964	R$ 2.282.601	R$ 2.300.429
Passivo LP	**R$ 668.491**	**R$ 668.491**	**R$ 668.491**	**R$ 668.491**	**R$ 668.491**	**R$ 668.491**	**R$ 668.491**
Parcelamentos Fiscais	R$ 431.306	R$ 431.306	R$ 431.306	R$ 431.306	R$ 431.306	R$ 431.306	R$ 431.306
Débitos de Terceiros	R$ 237.185	R$ 237.185	R$ 237.185	R$ 237.185	R$ 237.185	R$ 237.185	R$ 237.185
PL	-R$ 5.071.126	-R$ 5.716.829	-R$ 5.716.829	-R$ 6.789.539	-R$ 6.789.539	-R$ 7.224.818	-R$ 7.302.866
Passivo Total	**R$ 20.249.432**	**R$ 19.600.749**	**R$ 19.784.431**	**R$ 20.107.363**	**R$ 20.864.624**	**R$ 20.502.619**	**R$ 20.317.304**

- Os empréstimos de curto prazo cresceram em 2023, mantendo-se estáveis nos meses de Maio e Junho/2024;
- A conta de fornecedores vem oscilando a cada mês. Em Junho/2024 reduziu em 3% em relação ao mês de Maio/2024, registrando R$ 4,1 milhões;
- O passivo fiscal registrou crescimento expressivo em Novembro/23, desde então, vem apresentando um aumento mês a mês;
- Já os parcelamentos fiscais se mantém, importando em equivalente redução do passivo de longo prazo.

D'ATRI | Solvência e Liquidez

Critério	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
CCL (AC-PC)	-R$ 5.302.684	-R$ 5.260.074	-R$ 5.557.033	-R$ 6.121.048	-R$ 6.715.077	-R$ 6.888.610	-R$ 7.010.753
ATIVOS OPERACIONAIS	R$ 18.903.321	R$ 19.086.144	R$ 19.088.241	R$ 19.594.257	R$ 20.076.513	R$ 19.954.069	R$ 19.823.740
PASSIVOS OPERACIONAIS	R$ 6.540.012	R$ 6.513.378	R$ 6.698.160	R$ 7.918.802	R$ 8.676.073	R$ 8.924.548	R$ 8.817.283
NCG (ACC-PCC)	R$ 12.363.309	R$ 12.572.766	R$ 12.390.081	R$ 11.675.455	R$ 11.400.440	R$ 11.029.520	R$ 11.006.457
SALDO TESOURARIA (CCL-NCG)	-R$ 17.665.993	-R$ 17.832.840	-R$ 17.947.114	-R$ 17.796.503	-R$ 18.115.517	-R$ 17.918.131	-R$ 18.017.211
LIQUIDEZ (AC+ARLP)/(PC+PNC)	0,77422	0,77588	0,76585	0,75703	0,74218	0,73662	0,73115
LIQUIDEZ CORRENTE (AC/PC)	0,78490	0,78660	0,77622	0,76663	0,75116	0,74542	0,73988
LIQUIDEZ SECA (AC-ESTOQUES)/PC	0,74407	0,74082	0,73175	0,71409	0,69715	0,69052	0,67010
RENTABILIDADE S/ PL	0,050	-0,005	0,049	0,121	0,041	0,011	0,015
RENTABILIDADE S/ ATIVOS	-0,013	0,001	-0,014	-0,041	-0,014	-0,004	-0,005

D'ATRI | Solvência e Liquidez

- Os Ativos Operacionais, que representam o auto financiamento da empresa, reduziram em Junho/2024;
- Os Passivos Operacionais, por seu turno também reduziram no mês em análise.
- A Necessidade de Capital de Giro no mês de Junho/2024 apresentou um decréscimo em relação ao mês de Maio/2024:
- Os índices de liquidez se mantém estão estabilizados na casa dos 0,7, nos meses em analise.

DSO - **Balanço** | Ativo

ATIVO	dez-23	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24
Ativo Circulante	**R$ 2.638.878**	**R$ 2.641.398**	**R$ 2.641.398**	**R$ 2.677.454**	**R$ 2.677.454**	**R$ 2.662.422**	**R$ 2.662.601**
Disponível	R$ 494.230	R$ 496.749	R$ 498.224	R$ 498.204	R$ 498.204	R$ 498.170	R$ 498.349
Clientes	R$ 253.697	R$ 253.697	R$ 253.697	R$ 253.697	R$ 253.697	R$ 253.697	R$ 253.697
Estoques	R$ 828.399	R$ 828.399	R$ 828.399	R$ 828.399	R$ 828.399	R$ 828.399	R$ 828.399
Outros Créditos	R$ 1.062.553	R$ 1.062.553	R$ 1.081.553	R$ 1.097.154	R$ 1.085.016	R$ 1.082.156	R$ 1.082.156
Real. Longo Prazo	**R$ 2.882.109**	**R$ 2.882.109**	**R$ 2.882.109**	**R$ 2.882.109**	**R$ 2.882.109**	**R$ 2.882.109**	**R$ 2.882.109**
Imobilizado	R$ 2.801.020	R$ 2.801.020	R$ 2.801.020	R$ 2.801.020	R$ 2.801.020	R$ 2.801.020	R$ 2.801.020
Ativo Total	**R$ 5.520.987**	**R$ 5.523.507**	**R$ 5.543.981**	**R$ 5.599.563**	**R$ 5.547.390**	**R$ 5.544.531**	**R$ 5.544.710**

- A empresa mantém registro de estoques e clientes a receber estáveis;
- A empresa ostenta disponibilidades que vem sofrendo mutações, ainda que ligeiras. O imobilizado segue estabilizado.

DSO - **Balanço** | Passivo

PASSIVO	dez-23	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24
Passivo Circulante	**R$ 6.267.099**	**R$ 6.279.764**	**R$ 6.281.526**	**R$ 6.284.791**	**R$ 6.285.279**	**R$ 6.287.850**	**R$ 6.321.156**
Empréstimos/Finan	R$ 3.009.604	R$ 3.009.604	R$ 3.009.604	R$ 3.009.604	R$ 3.009.604	R$ 3.009.604	R$ 3.032.176
Fornecedores	R$ 5.250	R$ 5.250	R$ 5.250	R$ 5.250	R$ 5.250	R$ 5.250	R$ 5.758
Obrigações Trabalhistas	R$ 230.736	R$ 232.108	R$ 229.110	R$ 230.466	R$ 231.821	R$ 233.177	R$ 234.532
Obrigações Fiscais	R$ 3.031.649	R$ 3.032.793	R$ 3.032.793	R$ 3.039.059	R$ 3.038.595	R$ 3.039.810	R$ 3.048.689
Passivo LP	**R$ 3.998.167**	**R$ 3.998.167**	**R$ 3.998.167**	**R$ 3.998.167**	**R$ 3.998.167**	**R$ 3.998.167**	**R$ 3.975.595**
Instituições Financeiras LP	R$ 3.395.595	R$ 3.395.595	R$ 3.395.595	R$ 3.395.595	R$ 3.395.595	R$ 3.395.595	R$ 3.395.595
Lucros/Prej Acumulados	-R$ 5.565.961	-R$ 5.554.427	-R$ 5.554.427	-R$ 5.554.427	-R$ 5.523.395	-R$ 5.538.894	-R$ 5.542.398
PL	-R$ 4.765.961	-R$ 4.754.427	-R$ 4.754.427	-R$ 4.754.427	-R$ 4.723.395	-R$ 4.738.894	-R$ 4.742.398
Passivo Total	**R$ 5.499.305**	**R$ 5.523.504**	**R$ 5.525.266**	**R$ 5.528.531**	**R$ 5.560.051**	**R$ 5.547.122**	**R$ 5.554.353**

- A conta fornecedores vinha se mantendo nos mesmos valores nos últimos meses, no entanto em Junho/24 teve um aumento, permanecendo na casa de R$ 5 mil.
- Obrigações trabalhistas apresentou um aumento em Junho/2024, em função das Obrigações previdenciárias.
- As demais contas do Passivo permanecem estáveis, sem alterações relevantes.

DSO | Solvência e Liquidez

Critério	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
CCL (AC-PC)	-R$ 3.628.220,49	-R$ 3.638.366,13	-R$ 3.640.128,68	-R$ 3.607.337,28	-R$ 3.607.825,64	-R$ 3.625.427,60	-R$ 3.658.554,62
ATIVOS OPERACIONAIS	R$ 1.082.095,82	R$ 1.082.095,82	R$ 1.082.095,82	R$ 1.082.095,82	R$ 1.082.095,82	R$ 1.082.095,82	R$ 1.082.095,82
PASSIVOS OPERACIONAIS	R$ 3.267.634,82	R$ 3.270.150,98	R$ 3.267.153,43	R$ 3.274.775,04	R$ 3.275.666,39	R$ 3.278.236,76	R$ 3.288.979,71
NCG (ACC-PCC)	-R$ 2.185.539,00	-R$ 2.188.055,16	-R$ 2.185.057,61	-R$ 2.192.679,22	-R$ 2.193.570,57	-R$ 2.196.140,94	-R$ 2.206.883,89
SALDO TESOURARIA (CCL-NCG)	-R$ 1.442.681,49	-R$ 1.450.310,97	-R$ 1.455.071,07	-R$ 1.414.658,06	-R$ 1.414.255,07	-R$ 1.429.286,66	-R$ 1.451.670,73
LIQUIDEZ (AC+ARLP)/(PC+PNC)	0,537831894	0,537414269	0,537322124	0,540657917	0,540632241	0,539035781	0,538491242
LIQUIDEZ CORRENTE (AC/PC)	0,421068567	0,420620537	0,420502514	0,426021103	0,425988002	0,423423287	0,421220632
LIQUIDEZ SECA (AC-ESTOQUES)/PC	0,288886424	0,288704977	0,288623968	0,294211059	0,294188199	0,291677362	0,290168881
RENTABILIDADE S/ PL	0,000	-0,003	-0,004	-0,004	-0,003	0,003	0,001
RENTABILIDADE S/ ATIVOS	0,000	0,003	0,003	0,003	0,002	-0,003	0,000

DSO Análises econômico-financeiras| Índices

- Os Ativos Operacionais da empresa (clientes, estoques e adiantamento a fornecedores), mantem-se desde Maio/2023 em razão da baixa de fornecedores que possuíam adiantamentos a devolver à empresa, valores que se mantém desde então.
- Passivos Operacionais apresentam ligeiro acréscimo em virtude das Obrigações trabalhistas.
- O saldo de tesouraria permanece negativo em R$ 1,42 milhões.
- Índices de liquidez permanecem operando abaixo de 1.

M B P M
MALUCELLI BARBOSA
PORTUGAL MACEDO
Advocacia e Administração Judicial

GIOVANNA MACEDO
giovanna@mbpm.adv.br
OAB/PR 77.053

JÉSSICA BARBOSA
jessica@mbpm.adv.br
OAB/PR 76.433

MARINES ALIONÇO
CRC/PR 047447/o-0

www.mbpm.adv.br